

ATIVIDADES LETIVAS

Período letivo	Início	Termo
1.º	8 de setembro de 2025 ¹	16 de dezembro de 2025
2.º	5 de janeiro de 2026	28 de março de 2026
3.º	13 de abril de 2026	6 de junho de 2026 – aulas dos alunos do 9.º ano (regimes integrado e articulado) 13 de junho de 2026 – aulas dos alunos dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos (regimes integrado e articulado), dos cursos profissionais ² e das classes de conjunto dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário do regime supletivo e curso livre 20 de junho de 2026 – aulas dos alunos da iniciação (1.º ciclo) 11 de julho de 2026 – aulas dos alunos da pré-iniciação, do regime supletivo e do curso livre ³

INTERRUPÇÕES DAS ATIVIDADES LETIVAS

Interrupção letiva	Início	Termo
1.ª	17 de dezembro de 2025	3 de janeiro de 2026
2.ª	16 de fevereiro de 2026	21 de fevereiro de 2026
3.ª	30 de março de 2026	11 de abril de 2026

¹ A partir de 2 de setembro de 2025, os alunos dos cursos profissionais (ensino secundário) estarão envolvidos em atividades de Formação em Contexto de Trabalho.

² Até 23 de julho de 2026, os alunos dos cursos profissionais e dos regimes articulado e supletivo (ensino secundário) estarão envolvidos em atividades de Formação em Contexto de Trabalho e de Classes de Conjunto (reforço da disciplina da componente de formação técnica artística), respetivamente.

³ Não obstante, os docentes, em concordância com os alunos e respetivos encarregados de educação (para os casos aplicáveis), podem antecipar aulas das disciplinas ministradas em regime de curso livre e as mesmas terminarem antes do dia 11 de julho.

AVALIAÇÃO INTERNA
PROVAS E EXAMES

Provas da Formação Artística Especializada	
Data	Prova
9 a 15 de dezembro	Prova interna de instrumento (principal)
12 a 17 de janeiro	Prova interna de instrumento de Tecla / Prática de Teclado Prática de Acompanhamento / Acompanhamento e Improvisação (piano) Multipercussão (1.º semestre)
19 a 24 de janeiro	Prova de Música de Câmara (1.º semestre)
até final de fevereiro	Exame de transição de grau (mediante requerimento a apresentar pelos E.E. junto dos Serviços Administrativos)
23 a 28 de março	Prova técnica para alunos dos 6.º e 9.º anos (prova global)
	Provas internas de instrumento (principal) dos 5.º, 7.º e 8.º anos
1 e 2 de abril	Provas de Aptidão Profissional – Prova de Orquestra (alunos dos 12.º ano dos cursos profissionais)
9 e 10 de abril	Provas de Aptidão Profissional – Dissertação Oral e Escrita (alunos dos 12.º ano dos cursos profissionais)
18 a 23 de maio	Recitais dos 6.º e 9.º anos (prova global) (regimes integrado e articulado)
25 a 30 de maio	Prova interna de instrumento de Tecla / Prática de Teclado Prática de Acompanhamento / Acompanhamento e Improvisação (piano) Multipercussão (2.º semestre)
1 a 6 de junho	Provas internas de instrumento (principal) dos 10.º e 11.º anos (todos os regimes)
8 a 13 de junho	Provas de Música de Câmara (2.º semestre)
22 a 27 de junho	Recitais dos 6.º e 9.º anos (prova global) (regime supletivo)
7 a 11 de julho	Recitais e Provas de Aptidão Artística do 12.º ano (regimes articulado e supletivo e cursos profissionais)

Observação:

As provas de avaliação de carácter interpretativo (audições) decorrem ao longo do ano letivo, em datas a anunciar oportunamente pelos docentes de instrumento.

Porto e Academia de Música de Costa Cabral, 17 de julho de 2025

A Direção Pedagógica

(Francisco Ferreira)